

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

“O que nos move é uma ideia civilizacional: a saúde só é possível se estiver presente em todas as políticas e em todos os territórios”, afirmou a Senhora, ministra da Saúde, na cerimónia de assinatura do protocolo do Programa Bairros Saudáveis com a Associação Nacional de Freguesias.

O programa dirige-se a territórios, bairros ou zonas onde se verifiquem pelo menos três das seguintes sete condições:

- 1- Condições de habitabilidade deficientes ou precárias
- 2- Número significativo de moradores com rendimentos baixos ou muito baixos
- 3- Número significativo de pessoas de risco em caso de COVID-19
- 4- Número significativo de pessoas com constrangimentos de acesso a cuidados de saúde
- 5- Taxa de cobertura vacinal do Programa Nacional de Vacinação, atualizado para a idade, inferior a 95 %.
- 6- Número significativo de crianças e jovens em idade escolar a não frequentar a escola ou com elevada percentagem de insucesso
- 7- Número significativo de pessoas em situação de exclusão social, isolamento ou abandono.

Considerando o âmbito, objetivos e propósitos deste importante programa Bairros Saudáveis, que se atendermos aos requisitos e condições de acesso, bem como os eixos de intervenção (saúde, social, económico, ambiental, urbanístico), tem particular acuidade para as freguesias dos Açores, constata-se que este programa, incompreensivelmente, só é acessível ao território continental.

Assim, tendo em atenção as disposições legais e regimentais aplicáveis, vimos através do Sr. Presidente da Assembleia da República, solicitar que a Sra. Ministra da Saúde responda às seguintes questões:

1- Face ao já difícil quadro de luta contra a COVID-19 na realidade arquipelágica dos Açores, considera a possibilidade de estender o acesso a este programa também às freguesias dos Açores, não as excluindo através do critério atualmente existente e que só permite o acesso do território continental?

2- Face à exclusão em apreço, considera estender o prazo de entrega das candidaturas (26 novembro) das freguesias da Região Autónoma dos Açores que ficaram impedidas pelo regulamento de concorrerem?

Palácio de São Bento, 17 de novembro de 2020

Deputado(a)s

PAULO MONIZ(PSD)

ANTÓNIO VENTURA(PSD)